



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAUCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 003/2015

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelos nobres Vereadores Claudinei Ribeiro e Emerson Aureliano da Rocha.

RESOLVE:

Ficam os nobres Vereadores Claudinei Ribeiro e Emerson Aureliano da Rocha, autorizados viajarem à cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, nos dias 24 à 27 de Fevereiro do corrente ano, para participarem do Seminário sobre “Lei de Responsabilidade Fiscal, Licitação e Diárias, Compreendendo a Busca de Recursos e as Políticas Públicas Governamentais”, no Auditório do Hotel Lang Palace, promovido pela FG – Instituto Brasileiro de Assessoria, Treinamentos e Pesquisas Ltda - ME, Inscrita no CNPJ nº 12.062.698/0001-59, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.

Salientando que a participação dos(as) Vereadores(as) se reverterão em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 23 de Fevereiro de 2.015.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marcio Ramos da Cruz
1º Secretário